DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 5DA46CA5EB7F4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO 1° GRAU E 2° GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU (TJ-PI 1° GRAU, 2° GRAU, TCE-PI E TCU), DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO – PI
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE n° 004/2025** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO 1° GRAU E 2° GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU (TJ-PI 1° GRAU, 2° GRAU, TCE-PI E TCU) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME, CNPJ n° 40.217.666/0001-10**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coelho Rodrigues, N° 340 – Bairro Centro – CEP: 64.600-054, na cidade de Picos, Estado do Piauí. A contratação terá

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

seu valor global no importe de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), por 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano - PI, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, N° 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

ID: 2209E60B5E194

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 004/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 005/2025
Procedimento Licitatório: nº. 004/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO 1º GRAU E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU (TJ-PI 1º GRAU, 2º GRAU, TCE-PI E TCU) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI.
Contratado: BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME, CNPJ nº 40.217.666/0001-10
Valor Mensal: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outras fontes.
Data da assinatura: 15 de janeiro de 2025.
Vigência: 12(doze) meses

Geminiano - PI, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

ID: B4292B1793064

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	006/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL. VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL. VISANDO ASSIM, ATENDER AS

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

(Continua na página seguinte)